

	<b>AVISO GERAL</b>	<b>Nº 006/16</b>	<b>Pág.: 1/1</b>
	<b>MONITORAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS DA FROTA</b>	<b>Emissão: 15 / 02 / 2016</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

Em conformidade com o Decreto nº 56.688, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a implementação de política de redução de despesas de custeio, a Gerência de Administração da Frota e Leilão de Veículos Apreendidos – GAF e a área gestora do pool de veículos adotarão medidas para melhor monitorar o consumo e o abastecimento de combustíveis de todos os veículos da frota.

As distorções ou mau uso identificados implicarão na readequação da frota e adoção de medidas administrativas para apuração de responsabilidades quando for o caso.

**UO DE ORIGEM: GAF / DA / CGP**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**